



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 66/2022)

## LEI N° 4.167/2022 de 03 de junho de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Ficam inclusas no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, as seguintes Ações:

### PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de Operações de Crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ação	1.303	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Orçamento Impositivo	3	60.000,00
Ação	2.233	Instalação de Corrimãos nas Escadarias localizadas nas Ruas Almirante Barroso e General Osório	1	10.000,00
		Recursos Ordinários	70.000,00	70.000,00
				<b>70.000,00</b>

**Art. 2.º** Fica alterada no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	Meta	Valores
Objetivos		Manutenção e melhorias dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza pública, coleta de lixo doméstico e manutenção do sistema viário do Município.		
Ação	2.137	Aquisição de CBUQ para Pavimentação de Vias Urbanas – Orçamento Impositivo	1	70.000,00
		Recursos Ordinários	70.000,00	70.000,00
				<b>70.000,00</b>

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 03 de junho de 2022.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal